

**DECRETO N.º 068, DE 14 DE JUNHO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO N.º 053/2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Compras, através do Ofício 033/2017

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Decreto de n.º 053 de 22 de maio de 2017, cuja sumula dispunha sobre a suspensão de Processo de Licitação n.º 107, Modalidade Tomada de Preços n.º 004/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de junho de 2017.

**Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO**